PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 4688/84 de 07 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento economico 3131, no valor de Cr\$ 4.840.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, arti go 59 e 79 da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica criado o elemento econômico da despesa 3131, Remuneração de Serviços Pessoais no programa 030702 12.04 - Manutenção dos Serviços no Departamento de Serviços e Obras, Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.840.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguin tes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS
7.10	Departamento Jurídico
7.10-03070142.14	Custas de Cartório
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos 4.000.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE

8.20 Departamento de Serviços e Obras 8.20-03070212.04 Manutenção dos Serviços

Remuneração de Serviços Pessoais 8.20-3131 840.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo an terior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se

quintes dotações do orçamento vigente: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

MEIO AMBIENTE 8.20 Departamento de Serviços e Obras 8.20-03070212.26 Conservação e Sinalização de Transito 8.20-4120 Equipamentos e Material Permanente 840.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Encargos de Previdência 20.20

20.20-15824944.02 Inamps



cont. do decreto nº 4688/84 - fls. 02

20.20-3113

Obrigações Patronais

4.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 07 de junho de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferraira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Forma lização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e ojtenta e quatro.

Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos